



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 133, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PSICÓLOGO
EDUCACIONAL.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº 2.978, de 11 de agosto de 2021, e Lei Municipal Nº 1.755/2010, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 23 de agosto de 2021**, as inscrições para a seleção de **01 (um) profissional PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, a ser realizada de acordo com os critérios e pontuação a seguir relacionados:

1) Das condições:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; Orientar educadores e famílias nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo bem como atendimento de acordo com a necessidade, individualizado e/ou coletivo; Orientar na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos promovendo espaços de diálogo; Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação; Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola auxiliando na compreensão do contexto e fatores que interferem no processo de ensino e aprendizagem; Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola; Propor articulação intersetorial no território, apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial; Mediar eventuais situações de conflito. Trabalhar promovendo horizontalidade nas relações numa perspectiva de inclusão social e convivência na diversidade. Outras atividades inerentes à função.
- 1.2) Vencimento mensal: R\$ 3.353,10 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), para a carga horária de 20 horas semanais.
- 1.3) Validade do processo seletivo: período letivo de 2021.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 23, 24 e 25 de agosto de 2021.
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

- 2.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.4) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo, com o nome do candidato, cargo almejado e o Nº do Edital de inscrição;
- 2.5) Taxa de Inscrição: R\$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco centavos), equivalentes a 8,00 URM.

3) Requisitos para a inscrição:

- 3.1) Idade mínima: 18 anos completos no ato da inscrição.
- 3.2) Instrução: Curso superior em Psicologia.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Apresentação de Currículo Vitae com foto.
- 4.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade.

5) Pontuação:

5.1) EXPERIÊNCIA: Tempo de serviço comprovado na área da Psicologia, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração do empregador:

Experiência como Psicólogo nos últimos 5 anos (a contar de 2016) – 0,10 ponto por mês;

5.2) ESCOLARIDADE:

- Pós-Graduação – 1,00 ponto;
- Mestrado – 1,50 ponto;
- Doutorado – 2,00 pontos.

Obs.: A pontuação referente à Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado não será cumulativa.

5.3) CURSOS NA ÁREA DA PSICOLOGIA:

- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 pontos por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2019, até a data do presente Edital.

5.4) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- Sorteio a ser realizado no dia 31/08/2021, a partir das 8h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

6) Cronograma:

- 23/08/2021 a 25/08/2021: inscrições;
- 26/08/2021 a 27/08/2021: avaliação dos documentos das inscrições;
- 27/08/2021: divulgação da lista de classificação preliminar;
- 30/08/2021: período de recurso da pontuação (presencial, mediante protocolo);
- 30/08/2021: divulgação de nova lista de classificação após recurso (em caso de alteração);
- 31/08/2021: sorteio (em caso de empate);
- 31/08/2021: homologação da classificação final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 19
de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente Edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 13 de agosto de 2021

Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 573